064

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.387 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSE LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica admitida a Sra. KATIA REGINA PENHOLATO POSEBON, portadora do RG nº 33.594.374-3, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência I-A da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2014, homologada pelo Decreto nº 4.738, de 28 de março de 2014.
- Art. 3º Fica autorizada a acumular o Emprego Público de Professor PEB I, exercido na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.
- **Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MS F.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de março de 2017.

O Prefeito,

JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos